



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.215/2017

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a Sr^a **EDILEIA APARECIDA LUDWIG**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento, Referencia CC-5, lotada na Secretaria Municipal Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal